PORTARIA Nº 24.768, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 124/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jonas Joelton Nascimento Lopes**, Secretário Municipal de Finanças, como responsável titular pela GESTÃO, a Sra. **Tânia Regina Brum Correa**, Inspetor de Tributos, como FISCAL, a Sra. **Rosana Maria Freitas Carvalho**, Fiscal, como FISCAL TÉCNICO(A) (SUPLENTE), referente ao contrato nº 124/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa KÁTIA REGINA PORTZ SCHARDONG ME (Nome Fantasia: TREINA – Assessoria e Consultoria) – CNPJ nº 19.620.378/0001-16, referente Inexigibilidade de Licitação nº 044/2026, sob o Processo Administrativo nº 546/2026 (Processo Digital nº 5170/2026), para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria tributária ao Município de São Sepé/RS (acompanhamento, análise e impugnação de dados do ICMS/VAF, Simples Nacional, PIT, Educação Fiscal e Nota Fiscal Gaúcha), com fornecimento de software especializado, sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de novembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial, conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 19/11/2026.